

PORTARIA Nº 0325/2022 de 19 de outubro de 2022.

EMENTA – Exonera servidor efetivo a pedido, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.544/2007 de 28 de dezembro de 2007, que altera o quadro de pessoal de provimento efetivo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor efetivo **Moacyr Evangelista dos Santos, mat. 46- 1**, Professor, solicitando exoneração do cargo efetivo por motivo de ordem pessoal.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **Moacyr Evangelista dos Santos, mat. 46-1,** do cargo efetivo de Professor a partir do dia 19 de outubro de 2022.
- **Art. 2°-** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO Presidente da AESGA